



PORTARIA N° 2439, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída, a servidora **LUCELIA SOUZA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída a servidora municipal efetiva **LUCELIA SOUZA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela gestão da **Escrituração Escolar** na **ESCOLA CECÍLIA MEIRELES**, conforme Anexo VI da Lei Complementar 189/2019, á contar de 11/12/2024.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de dezembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DRQ**J63****MW5****K31**